



GOVERNO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 82://77

Altera a estrutura da Secretaria Geral do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o deliberado pelo PLENO, em Sessão realizada no dia 27 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintas as seguintes Coordenadorias do Tribunal de Contas:

- a) - Coordenadoria Geral - CG;
- b) - Coordenadoria de Serviços Operacionais - CSO;
- c) - Coordenadoria de Serviços Técnicos - CST.

Art. 2º - São criadas na estrutura da Secretaria Geral do Tribunal 3 Coordenadorias de Controle das Contas:

- a) - Coordenadoria de Contas Estaduais - CCE;
- b) - Coordenadoria de Contas Municipais - CCM;
- c) - Coordenadoria de Contas da Administração Pública Indireta - CCI

Parágrafo único - Na Secretaria Geral funcionará uma "Assessoria Técnica" com as atribuições que forem fixadas em Resolução;

Art. 3º - As Coordenadorias terão as atribuições fixadas no Regulamento da Secretaria Geral.

Art. 4º - As atividades de controle externo das Coordenadorias, desenvolver-se-ão através de equipes de trabalho, constituídas por ato do Presidente por indicação do Coordenador.

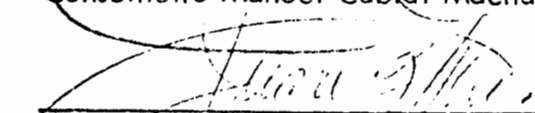
Art. 5º - A estrutura administrativa de que trata a presente Resolução será implantada gradativamente, dentro de sessenta dias a partir de 1º de novembro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação em Plenário.

Sala das Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 27 de outubro 1977

  
\_\_\_\_\_  
Conselheiro Manoel Cabral Machado -

PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
Conselheiro Juarez Alves Costa -

VICE - PRESIDENTE



GOVERNO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 82/77

*Joaquim da Silveira Andrade*  
Conselheiro Joaquim da Silveira Andrade -  
CORREGEDOR - GERAL

*João Evangelista Maciel Porto*  
Conselheiro João Evangelista Maciel Porto

*Carlos Alberto Barros Sampaio*  
Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio

*João Moreira Filho*  
Conselheiro João Moreira Filho

*Gilson Cajueiro de Hollán*  
Conselheiro Substituto Gilson Cajueiro de Hollán  
da

Fui Presente :

*Walter Franco*  
PROCURADOR DA FAZENDA PÚBLICA

7gcm.

ORGANOGRAMA

DA  
IIA GERAL DO  
TRIBUNAL DE  
CONTAS

DEACRETO Nº 10.000/1998

SECRETARIA GERAL  
Gabinete do Secretário

ASSESSORIA TÉCNICA  
- ASTEC -

*Dir. T.º*

Coordenadoria dos  
Serviços Administrativos  
- CSA -

Coordenadoria de  
Contas Estaduais  
- CCE -

Coordenadoria de  
Contas Municipais  
- CCM -

Coordenadoria de  
Contas da Administração  
Pública Indireta  
- CCI -

Coordenadoria dos  
Serviços Processuais  
- CSP -

1